



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

O presente processo de inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação da Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina – FECAM, para a inscrição da servidora Pamela Pasin Dal Vesco Sonza, Secretária Municipal de Cultura de Concórdia – SC, no XIII Fórum Catarinense de Gestores Municipais de Cultura.

A contratação encontra respaldo legal no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade nos casos de inviabilidade de competição para a contratação de entidade privada sem fins lucrativos, desde que legalmente instituída, com notória especialização, e que detenha inquestionável reputação ético-profissional, para prestação de serviço tecnicamente justificado e diretamente relacionado com suas finalidades estatutárias.

A FECAM é entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, com ampla atuação na formação e qualificação de gestores públicos municipais, sendo promotora exclusiva do XIII Fórum Catarinense de Gestores Municipais de Cultura. O evento tem como objetivo fortalecer o diálogo entre entes federativos e qualificar a gestão pública da cultura, o que se alinha diretamente às finalidades institucionais da FECAM.

Além disso, não há possibilidade de competição para a inscrição no evento, uma vez que apenas a entidade organizadora é responsável pela sua realização e gestão financeira, não sendo possível a contratação por intermédio de terceiros.

Dessa forma, o presente processo atende aos requisitos legais e técnicos para a inexigibilidade de licitação, estando pautado nos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

22 de abril de 2025

PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA

Secretária Municipal de Cultura